

Anexo 4

RELAÇÃO DE PRODUTOS DO AGRONEGÓCIO UTILIZADA NAS ESTATÍSTICAS PUBLICADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA) POR CAPÍTULO DA NCM

NCM/Cap.	Descrição
01	Animais vivos (Todo o capítulo)
02	Carnes e miudezas, comestíveis (Todo o capítulo)
03	Peixes e crustáceos, moluscos e os outros invertebrados aquáticos (Todo o capítulo)
04	Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos em outros capítulos (Todo o capítulo)
05	Outros produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos em outros capítulos (Todo o capítulo)
06	Plantas vivas e produtos de floricultura (Todo o capítulo)
07	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis (Todo o capítulo)
08	Frutas; cascas de cítricos e de melões (Todo o capítulo)
09	Café, chá, mate e especiarias (Todo o capítulo)
10	Cereais (Todo o capítulo)
11	Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo (Todo o capítulo)
12	Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens (Todo o capítulo)
13	Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais (Todo o capítulo)
14	Matérias para entrançar outros produtos de origem vegetal, não especificados nem compreendidos em outros capítulos (Todo o capítulo)
15	Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal (Todo o capítulo)
16	Preparações de carne, de peixes ou de crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos (Todo o capítulo)

Sistema de Importações e Exportações dos Agronegócios (Sistema IEA)

- 17 Açúcares e produtos de confeitaria
(Todo o capítulo)
- 18 Cacau e suas preparações
(Todo o capítulo)
- 19 Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou de leite; produtos de pasteleria
(Todo o capítulo)
- 20 Preparações de produtos hortícolas, de frutas ou de outras partes de plantas
(Todo o capítulo)
- 21 Preparações alimentícias diversas
(Todo o capítulo)
- 22 Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres
(Todo o capítulo)
- 23 Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais
(Todo o capítulo)
- 24 Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufacturados
(Todo o capítulo)
- 29 Produtos químicos orgânicos
- 2905.43.00 Manitol
- 2905.44.00 D-glucitol (sorbitol) (poliálcool)
- 32 Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever
- 3201.10.00 Extrato tanante, de quebracho
- 3201.20.00 Extrato tanante, de mimosa
- 3201.90.11 Extrato tanante, de gambir
- 3201.90.12 Extrato tanante, de carvalho ou de castanheiro
- 3201.90.19 Outros extratos tanantes, de origem vegetal
- 3201.90.20 Taninos
- 3201.90.90 Sais, éteres, ésteres e outros derivados dos taninos
- 3203.00.19 Outras matérias corantes, de origem vegetal
- 3203.00.21 Carmim de cochonilha (matéria corante)
- 3203.00.29 Outras matérias corantes, de origem animal
- 3203.00.30 Preparações à base de matérias corantes, origem vegetal ou animal
- 3204.19.11 Carotenóides
- 3204.19.12 Preparações contendo beta-caroteno, ésteres metílico ou etílico do ácido-8-*apo*-beta-carotenóico de cantaxantina, com óleos ou gorduras vegetais, amido, gelatina, sacarose ou dextrina, próprias para colorir alimentos
- 3204.19.13 Outras preparações próprias para colorir alimentos
- 3204.19.19 Outras preparações à base de carotenóides
- 33 Óleos essenciais e resinóides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas
- 3301.11.00 Óleo essencial, de bergamota
- 3301.12.10 Óleo essencial, de "petit grain" de laranja
- 3301.12.90 Outros óleos essenciais, de laranja
- 3301.13.00 Óleo essencial, de limão
- 3301.14.00 Óleo essencial, de lima

- 3301.19.00 Óleo essencial, de outros cítricos
- 3301.21.00 Óleo essencial, de gerânio
- 3301.22.00 Óleo essencial, de jasmim
- 3301.23.00 Óleo essencial, de alfazema ou lavanda
- 3301.24.00 Óleo essencial, de hortelã-pimenta (*mentha piperita*)
- 3301.25.10 Óleo essencial, de menta japonesa (*mentha arvensis*)
- 3301.25.20 Óleo essencial, de "mentha spearmint" (*mentha viridis* L.)
- 3301.25.90 Óleo essencial, de outras mentas
- 3301.26.00 Óleo essencial, de vetiver
- 3301.29.11 Óleo essencial, de citronela
- 3301.29.12 Óleo essencial, de cedro
- 3301.29.13 Óleo essencial, de pau santo (*bulnesia sarmientoi*)
- 3301.29.14 Óleo essencial, de "lemongrass"
- 3301.29.15 Óleo essencial, de pau-rosa
- 3301.29.16 Óleo essencial, de palma rosa
- 3301.29.17 Óleo essencial, de coriandro
- 3301.29.18 Óleo essencial, de cabreúva
- 3301.29.19 Óleo essencial, de eucalipto
- 3301.29.90 Outros óleos essenciais
- 3301.30.00 Resinóides
- 3301.90.10 Soluções concentradas de óleos essenciais em gorduras, em óleos fixos, em ceras ou em matérias análogas, obtidas por tratamento de flores através de substâncias gordas ou por maceração
- 3301.90.20 Subprodutos terpênicos residuais da desterpenação dos óleos essenciais
- 3301.90.30 Águas destiladas aromáticas e soluções aquosas de óleos essenciais
- 3301.90.40 Oleorresinas de extração
- 35 Matérias albuminóides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas
- 3501.10.00 Caseínas
- 3501.90.11 Caseinato de sódio
- 3501.90.19 Outros caseinatos e derivados das caseínas
- 3501.90.20 Colas de caseína
- 3502.11.00 Ovalbumina seca
- 3502.19.00 Outras ovalbuminas
- 3502.20.00 Lactalbumina, incluídos os concentrados de 2 ou mais proteínas de soro de leite
- 3502.90.10 Soroalbumina
- 3502.90.90 Outras albuminas, albuminatos e outros derivados das albuminas
- 3503.00.11 Gelatinas de osseína, com grau de pureza superior ou igual a 99,98%, em peso
- 3503.00.12 Gelatinas de osseína, com grau de pureza inferior a 99,98%, em peso
- 3503.00.19 Outras gelatinas e seus derivados
- 3503.00.90 Ictiocola, outras colas de origem animal, exceto colas de caseína da posição 3501
- 3504.00.11 Peptonas e peptonatos
- 3504.00.19 Outros derivados das peptonas
- 3504.00.20 Proteínas de soja em pó, com teor de proteínas superior ou igual a 90%, em peso, em base seca
- 3504.00.90 Outras matérias protéicas, seus derivados e pó de peles
- 3505.10.00 Dextrina e outros amidos e féculas modificados
- 3505.20.00 Colas à base de amidos ou de féculas, de dextrina ou de outros amidos ou féculas modificados

Sistema de Importações e Exportações dos Agronegócios (Sistema IEA)

3507.10.00	Coalho e seus concentrados
3507.90.11	Alfa-amilase (<i>aspergillus oryzae</i>)
3507.90.19	Outras amilases e seus concentrados
3507.90.21	Fibrinucleases
3507.90.22	Bromelina
3507.90.23	Estreptoquinase
3507.90.26	Papaína
3507.90.29	Outras proteases e seus concentrados
3507.90.31	Lisozima e seu cloridrato
3507.90.39	Outras enzimas e seus concentrados
3507.90.41	Enzimas preparadas à base de celulases
3507.90.49	Outras enzimas preparadas
38	Produtos diversos das indústrias químicas
3805.10.00	Essências de terebintina, de pinheiro ou provenientes da fabricação da pasta de papel ao sulfato
3805.20.00	Óleo de pinho
3805.90.00	Outras essências terpênicas provenientes da destilação ou de outros tratamentos das madeiras de coníferas
3806.10.00	Colofônias e ácidos resínicos
3806.20.00	Sais de colofônias, de ácidos resínicos ou de derivados de colofônias ou de ácidos resínicos, exceto os sais de aductos de colofônias
3806.30.00	Gomas ésteres (gomas fundidas)
3807.00.00	Alcatrões de madeira; óleos de alcatrão de madeira; creosoto de madeira; metileno; breu (pez) vegetal; breu (pez) para a indústria da cerveja e preparações semelhantes à base de colofônias, de ácidos resínicos ou de breu (pez) vegetal
3809.10.10	Preparações à base de matérias amiláceas dos tipos utilizados na indústria têxtil
3809.10.90	Outras preparações à base de matérias amiláceas
3824.60.00	Sorbitol, exceto da subposição 2905.44 (poliálcool d-glucitol)
40	Borracha e suas obras
4001.10.00	Látex de borracha natural, mesmo pré-vulcanizado
4001.21.00	Borracha natural em folhas fumadas
4001.22.00	Borracha natural tecnicamente especificada (tsnr)
4001.29.10	Borracha natural crepada
4001.29.20	Borracha natural granulada ou prensada
4001.29.90	Borracha natural em outras formas
4001.30.00	Balata, guta-percha, guaiúle, chicle e gomas naturais análogas
41	Peles, exceto a peleteria (peles com pêlo), e couros (Todo o capítulo)
42	Obras de couro; artigos de correeiro ou de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artefatos semelhantes; obras de tripa (Todo o capítulo)
43	Peleteria (peles com pêlo) e suas obras; peleteria (peles com pêlo) artificial
4301.10.00	Peleteria (peles com pêlos) em bruto, de vison, inteiro mesmo sem cabeça, cauda ou patas
4301.20.00	Peleteria (peles com pêlos) em bruto, de coelho ou de lebre, inteira, mesmo sem cabeça, cauda ou patas
4301.30.00	Peleteria (peles com pêlos) em bruto, de cordeiros astracã, "breitschwanz", caracul, "persianer" ou

- semelhantes de cordeiros da Índia, da China, da Mongólia ou do Tibet inteira, mesmo sem cabeça, cauda ou patas
- 4301.40.00 Peleteria (peles com pêlos) em bruto, de castor, inteira, mesmo sem cabeça, cauda ou patas
- 4301.50.00 Peleteria (peles com pêlos) em bruto, de rato almiscarado, inteira, mesmo sem cabeça, cauda ou patas
- 4301.60.00 Peleteria (peles com pêlos) em bruto, de raposa, inteira, mesmo sem cabeça, cauda ou patas
- 4301.70.00 Peleteria (peles com pêlos) em bruto, de foca ou de otaria, inteira, mesmo sem cabeça, cauda ou patas
- 4301.80.00 Peleteria (peles com pêlos) em bruto, de outros animais, inteira, mesmo sem cabeça, cauda ou patas
- 4301.90.00 Peleteria (peles com pêlos) em bruto, cabeças, caudas, patas e outras partes utilizáveis na ind. de peles
- 4302.11.00 Peleteria (peles com pêlos) inteira, mesmo sem cabeça, cauda ou patas não reunida (não montada) de vison
- 4302.12.00 Peleteria (peles com pêlos) inteira, mesmo sem cabeça, cauda ou patas não reunida (não montada) de coelho ou de lebre
- 4302.13.00 Peleteria (peles com pêlos) inteira, mesmo sem cabeça, cauda ou patas não reunida (não montada) de cordeiros denominados astracã
- 4302.19.10 Peleteria (peles com pêlos) inteira, mesmo sem cabeça, cauda ou patas não reunida (não montada) de ovinos
- 4302.19.90 Outras peleteria (peles com pêlos) inteira, mesmo sem cabeça, cauda ou patas não reunida (não montada)
- 4302.20.00 Cabeças, caudas, patas e outras partes, desperdícios e aparas não reunidos (não montados)
- 4302.30.00 Peleteria (peles com pêlos) inteira e respectivos pedaços e aparas reunidos (montados)
- 4303.10.00 Vestuário e seus acessórios, de peleteria
- 4303.90.00 Outros artefatos de peleteria
- 44 Madeira, carvão vegetal e obras de madeira
(Todo o capítulo)
- 45 Cortiça e suas obras
(Todo o capítulo)
- 46 Obras de espartaria ou de cestaria
- 4601.91.00 Tranças e artigos semelhantes, de matérias para entrançar mesmo reunidos em tiras, de matérias vegetais
- 4602.10.00 Obras de cestaria obtidas diretamente na sua forma a partir de matérias para entrançar ou fabricadas com artigos da posição 4601; obras de bucha, de matérias vegetais
- 47 Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão de reciclar (desperdícios e aparas)
(Todo o capítulo)
- 48 Papel e cartão; obras de pasta de celulose, de papel ou de cartão
(Todo o capítulo)
- 50 Seda
(Todo o capítulo)
- 51 Lã, pêlos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina
(Todo o capítulo)

Sistema de Importações e Exportações dos Agronegócios (Sistema IEA)

- 52 Algodão
(Todo o capítulo)
- 53 Outras fibras têxteis vegetais; fios de papel e tecidos de fios de papel
(Todo o capítulo)
- 56 Pastas ("ouates"), feltros e falsos tecidos; fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria
- 5601.21.10 Pastas ("ouates") de algodão
- 5601.21.90 Outros artigos de pastas ("ouates") de algodão
- 5602.21.00 Feltros de lã ou de pêlos finos, não impregnados, não revestidos, não recobertos nem estratificados
- 5607.10.11 Cordéis, cordas e cabos, de juta, inferior ao número métrico 0,75 por fio simples
- 5607.10.19 Outros cordéis, cordas e cabos, de juta da posição 5303
- 5607.10.90 Cordéis, cordas e cabos, de outras fibras têxteis liberianas da posição 5303
- 5607.21.00 Cordéis de sisal ou de outras fibras têxteis do gênero "agave", para atadeiras ou enfardadeiras
- 5607.29.00 Outros cordéis de sisal ou de outras fibras têxteis do gênero "agave"
- 5607.30.00 Cordéis, cordas e cabos, de abacá (cânhamo-de-manilha ou "musa textilis nee") ou de outras fibras (de folhas) duras
- 5607.90.10 Cordéis, cordas e cabos, de algodão
- 5609.00.10 Artigos de fios, lâminas ou formas semelhantes das posições 5404 ou 5405, cordéis, cordas ou cabos, não especificados nem compreendidos em outras posições, de algodão
- 57 Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de materiais têxteis
- 5701.10.11 Tapetes de lã, feitos à mão
- 5701.10.12 Tapetes de lã, feitos à máquina
- 5701.10.20 Tapetes de pêlos finos
- 5701.90.00 Tapete de outras matérias têxteis de pontos nodados ou enrolados, mesmo confeccionados
- 5702.20.00 Revestimentos para pavimentos, de cairo (fibras de coco)
- 5702.31.00 Tapetes e outros revestimentos para pavimentos aveludados, não confeccionados de lã ou de pêlos finos
- 5702.39.00 Tapetes e outros revestimentos para pavimentos aveludados, não confeccionados de outras matérias têxteis
- 5702.41.00 Tapetes e outros revestimentos para pavimentos aveludados, confeccionados de lã ou de pêlos finos
- 5702.49.00 Tapetes e outros revestimentos para pavimentos aveludados, confeccionados de outras matérias têxteis
- 5702.51.00 Tapetes e outros revestimentos para pavimentos não aveludados, não confeccionados de lã ou de pêlos finos
- 5702.59.00 Tapetes e outros revestimentos para pavimentos não aveludados, não confeccionados de outras matérias têxteis
- 5702.91.00 Tapetes e outros revestimentos para pavimentos não aveludados, confeccionados de lã ou de pêlos finos
- 5702.99.00 Tapetes e outros revestimentos para pavimentos não aveludados, confeccionados de outras matérias têxteis
- 5703.10.00 Tapetes e outros revestimentos para pavimentos de matérias têxteis, tufados, mesmo confeccionados de lã ou pêlos finos
- 5703.90.00 Tapetes e outros revestimentos para pavimentos de matérias têxteis, tufados, mesmo confeccionados de outras matérias têxteis
- 5704.10.00 "Ladrilhos" de feltro, para revestimento de pavimento de superfície não superior a 0,3 m²
- 5704.90.00 Outros tapetes ou revestimentos para pavimento, de feltro

58	Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados
5801.10.00	Veludos e pelúcia tecidos e tecidos de froco de lã ou pêlos finos
5801.21.00	Veludos e pelúcias obtidos por trama, não cortados
5801.22.00	Veludos e pelúcias obtidos por trama, cortados, canelados ("côtelés")
5801.23.00	Outros veludos e pelúcias obtidos por trama
5801.24.00	Veludos e pelúcias obtidos por urdidura, não cortados ("épinglés")
5801.25.00	Veludos e pelúcias obtidos por urdidura, cortados
5801.26.00	Tecido de froco ("chenille")
5801.90.00	Veludos e pelúcias tecidos, de outras matérias têxteis
5802.11.00	Tecidos atoalhados, de algodão, crus
5802.19.00	Outros tecidos atoalhados, de algodão
5802.20.00	Tecidos atoalhados (tecidos turcos), de outras matérias têxteis
5802.30.00	Tecidos tufados
5803.10.00	Tecidos em ponto de gaze, exceto os artefatos da posição 5806, de algodão
5804.10.10	Tules, filó e tecidos de malhas com nós, de algodão
5804.29.10	Rendas de fabricação mecânica, de algodão
5804.30.10	Rendas de fabricação manual, de algodão
5805.00.10	Tapeçarias tecidas à mão (gênero gobelino, flandres, "aubusson", beauvais" e semelhantes) e tapeçarias feitas à agulha, mesmo confeccionadas, de algodão
5806.31.00	Outras fitas de algodão
5810.91.00	Outros bordados de algodão, em peças, em tiras ou em motivos
60	Tecidos de malha
6001.10.10	Tecidos denominados de "felpa longa" ou "pêlo comprido", de algodão
6001.21.00	Tecidos atoalhados (tecidos de anéis), de algodão
6001.91.00	Outros tecidos atoalhados, de algodão
6002.10.10	Outros tecidos de malha de algodão de largura não superior a 30 cm, contendo, em peso, 5% ou mais de fios de elastômeros ou de fios de borracha
6002.20.10	Outros tecidos de malha de algodão, de largura não superior a 30 cm
6002.30.10	Outros tecidos de malha de algodão de largura superior a 30 cm, contendo, em peso, 5% ou mais de fios de elastômeros ou de fios de borracha
6002.41.00	Outros tecidos de malha-urdidura, incluídos os fabricados em teares para galões, de lã ou de pêlos finos
6002.42.00	Outros tecidos de malha-urdidura, incluídos os fabricados em teares para galões, de algodão
6002.91.00	Outros tecidos de malha, de lã ou de pêlos finos
6002.92.00	Outros tecidos de malha, de algodão
61	Vestuário e seus acessórios, de malha
6101.10.00	Sobretudos, juponas, gabões, capas, anoraques, casacos (blusões) e semelhantes de uso masculino, exceto os artefatos da posição 6103, de malha de lã ou de pêlos finos
6101.20.00	Sobretudos, juponas, gabões, capas, anoraques, casacos (blusões) e semelhantes de uso masculino, exceto os artefatos da posição 6103, de algodão
6102.10.00	Mantôs (casacos compridos), capas, anoraques, casacos (blusões) e semelhantes de uso feminino, de malha de lã ou pêlos finos
6102.20.00	Mantôs (casacos compridos), capas, anoraques, casacos (blusões) e semelhantes de uso feminino, de malha de algodão
6103.11.00	Ternos (fatos) de uso masculino, de malha de lã ou pêlos finos

Sistema de Importações e Exportações dos Agronegócios (Sistema IEA)

6103.21.00	Conjuntos de uso masculino, de malha de lã ou pêlos finos
6103.22.00	Conjuntos de uso masculino, de malha de algodão
6103.31.00	Paletós (casacos), de malha de lã ou de pêlos finos
6103.32.00	Paletós (casacos), de malha de algodão
6103.41.00	Calças, jardineiras, bermudas e "shorts" (calções), de malha de lã ou pêlos finos, de uso masculino
6103.42.00	Calças, jardineiras, bermudas e "shorts" (calções), de malha de algodão, de uso masculino
6104.11.00	"Tailleurs" (fatos de saia-casaco), de malha de lã ou de pêlos finos
6104.12.00	"Tailleurs" (fatos de saia-casaco), de malha de algodão
6104.21.00	Conjuntos de malha de lã ou pêlos finos, de uso feminino
6104.22.00	Conjuntos de malha de algodão, de uso feminino
6104.31.00	"Blazers" (casacos), de malha de lã ou de pêlos finos, de uso feminino
6104.32.00	"Blazers" (casacos), de malha de algodão, de uso feminino
6104.41.00	Vestidos de malha de lã ou pêlos finos, de uso feminino
6104.42.00	Vestidos de malha de algodão, de uso feminino
6104.51.00	Saias e saias-calças, de malha de lã ou de pêlos finos
6104.52.00	Saias e saias-calças, de malha de algodão
6104.61.00	Calças, jardineiras, bermudas e "shorts" (calções), de malha de lã ou pêlos finos, de uso feminino
6104.62.00	Calças, jardineiras, bermudas e "shorts" (calções), de malha de algodão, de uso feminino
6105.10.00	Camisas de malha de algodão, de uso masculino
6106.10.00	Camisas (camiseiros), blusas, blusas "chemisier", de malha de algodão, de uso feminino
6107.11.00	Cuecas e ceroulas, de malha de algodão
6107.21.00	Camisolões (camisas de noite) e pijamas de malha de algodão, de uso masculino
6107.91.00	Roupões de banho, robes e semelhantes de malha de algodão, de uso masculino
6108.21.00	Calcinhas de malha de algodão
6108.31.00	Camisolas (camisas de noite) e pijamas de malha de algodão, de uso feminino
6108.91.00	Roupões de banho, penhoares (robes de quarto) e semelhantes, de malha de algodão, de uso feminino
6109.10.00	Camisetas "t-shirts" e camisetas interiores (camisolas interiores), de malha de algodão
6110.10.00	Suéteres, pulôveres, cardigãs, coletes e artigos semelhantes, de malha de lã ou pêlos finos
6110.20.00	Suéteres, pulôveres, cardigãs, coletes e artigos semelhantes, de malha de algodão
6111.10.00	Vestuário e seus acessórios para bebês, de malha de lã ou pêlos finos
6111.20.00	Vestuário e seus acessórios para bebês, de malha de algodão
6112.11.00	Abrigos (fatos de treino) para esportes, de malha de algodão
6114.10.00	Outros vestuários de malha de lã ou de pêlos finos
6114.20.00	Outros vestuários de malha de algodão
6115.19.10	Meias-calças de malha de lã ou de pêlos finos
6115.19.20	Meias-calças de malha de algodão
6115.20.20	Meias acima do joelho e meias até o joelho, de senhora, de título inferior a 67 decitex, por fio simples, de malha de algodão
6115.91.00	Outras meias, de malha de lã ou de pêlos finos
6115.92.00	Outras meias, de malha de algodão
6116.91.00	Outras luvas, mitenes e semelhantes, de malha de lã ou de pêlos finos
6116.92.00	Outras luvas, mitenes e semelhantes, de malha de algodão
62	Vestuário e seus acessórios, exceto de malha
6201.11.00	Sobretudos, impermeáveis, japonas, gabões, capas e semelhantes, de lã ou de pêlos finos, de uso

- masculino, exceto os artefatos da posição 6203
- 6201.12.00 Sobretudos, impermeáveis, jponas, gabões, capas e semelhantes, de algodão, de uso masculino, exceto os artefatos da posição 6203
- 6201.91.00 Outros sobretudos, impermeáveis, jponas, gabões, capas e semelhantes, de lã ou de pêlos finos, de uso masculino, exceto os artefatos da posição 6203
- 6201.92.00 Outros sobretudos, impermeáveis, jponas, gabões, capas e semelhantes, de algodão, de uso masculino, exceto os artefatos da posição 6203
- 6202.11.00 Mantôs (casacos compridos), impermeáveis, capas e semelhantes, de lã ou pêlos finos, de uso feminino
- 6202.12.00 Mantôs (casacos compridos), impermeáveis, capas e semelhantes, de algodão, de uso feminino
- 6202.91.00 Outros mantôs (casacos compridos), impermeáveis, capas e semelhantes, de lã ou pêlos finos, uso feminino
- 6202.92.00 Outros mantôs (casacos compridos), impermeáveis, capas e semelhantes, de algodão, de uso feminino
- 6203.11.00 Ternos (fatos) de lã ou de pêlos finos, de uso masculino
- 6203.21.00 Conjuntos de lã ou de pêlos finos, de uso masculino
- 6203.22.00 Conjuntos de algodão, de uso masculino
- 6203.31.00 Paletós (casacos) de lã ou de pêlos finos, de uso masculino
- 6203.32.00 Paletós (casacos) de algodão, de uso masculino
- 6203.41.00 Calças, jardineiras, bermudas e "shorts" (calções) de lã ou de pêlos finos, de uso masculino
- 6203.42.00 Calças, jardineiras, bermudas e "shorts" (calções) de algodão, de uso masculino
- 6204.11.00 "Tailleurs" (fatos saia-casaco), de lã ou de pêlos finos, de uso feminino
- 6204.12.00 "Tailleurs" (fatos de saia-casaco) de algodão, de uso feminino
- 6204.21.00 Conjuntos de lã ou de pêlos finos, de uso feminino
- 6204.22.00 Conjuntos de algodão, de uso feminino
- 6204.31.00 "Blazers" (casacos) de lã ou de pêlos finos, de uso feminino
- 6204.32.00 "Blazers" (casacos) de algodão, de uso feminino
- 6204.41.00 Vestidos de lã ou de pêlos finos, de uso feminino
- 6204.42.00 Vestidos de algodão, de uso feminino
- 6204.51.00 Saias e saias-calças, de lã ou de pêlos finos, de uso feminino
- 6204.52.00 Saias e saias-calças, de algodão, de uso feminino
- 6204.61.00 Calças, jardineiras, bermudas e "shorts" (calções), de lã ou de pêlos finos, de uso feminino
- 6204.62.00 Calças, jardineiras, bermudas e "shorts" (calções), de algodão, de uso feminino
- 6205.10.00 Camisas de lã ou de pêlos finos, de uso masculino
- 6205.20.00 Camisas de algodão, de uso masculino
- 6206.10.00 Camisas (camiseiros), blusas, blusas "chemisiers", de seda ou desperdícios de seda, de uso feminino
- 6206.20.00 Camisas (camiseiros), blusas, blusas "chemisiers", de lã ou pêlos finos, de uso feminino
- 6206.30.00 Camisas (camiseiros), blusas, blusas "chemisiers", de algodão, de uso feminino
- 6207.11.00 Cuecas e ceroulas, de algodão
- 6207.21.00 Camisolões (camisas de noite) e pijamas, de algodão, de uso masculino
- 6207.91.00 Camisetas interiores de algodão, de uso masculino
- 6208.21.00 Camisolas (camisas de noite) e pijamas, de algodão, de uso feminino
- 6208.91.00 Corpetes, calcinhas, penhoares, roupões de banho e artefatos semelhantes, de algodão, de uso feminino

Sistema de Importações e Exportações dos Agronegócios (Sistema IEA)

6209.10.00	Vestuário para bebês e seus acessórios, de lã ou de pêlos finos
6209.20.00	Vestuário para bebês e seus acessórios, de algodão
6211.31.00	Outros vestuários de lã ou pêlos finos, de uso masculino
6211.32.00	Outros vestuários de algodão, de uso masculino
6211.41.00	Outros vestuários de lã ou pêlos finos, de uso feminino
6211.42.00	Outros vestuários de algodão, de uso feminino
6213.10.00	Lenços de assoar e de bolso, de seda ou de desperdícios de seda
6213.20.00	Lenços de assoar e de bolso, de algodão
6214.10.00	Xales, echarpes, lenços de pescoço, cachênês, cachecóis, mantilhas, véus e artefatos semelhantes de seda ou desperdícios de seda
6214.20.00	Xales, echarpes, lenços de pescoço, cachênês, cachecóis, mantilhas, véus e artefatos semelhantes, de lã ou de pêlos finos
6214.90.10	Xales, echarpes, lenços de pescoço, cachênês, cachecóis, mantilhas, véus e artefatos semelhantes, de algodão
6215.10.00	Gravatas, gravatas-borboletas (laços) e plastrons, de seda ou desperdícios de seda
63	Outros artefatos têxteis confeccionados; sortidos; artefatos de matérias têxteis, calçados, chapéus e artefatos de uso semelhante, usados; trapos
6301.20.00	Cobertores e mantas, de lã ou pêlos finos, não elétricos
6301.30.00	Cobertores e mantas, de algodão, não elétricos
6302.21.00	Outras roupas de cama, de algodão, estampadas
6302.31.00	Outras roupas de cama de algodão
6302.51.00	Roupas de mesa, de algodão, exceto de malha
6302.52.00	Roupas de mesa, de linho, exceto de malha
6302.60.00	Roupas de toucador ou de cozinha, de tecidos atoalhados (tecidos turcos), de algodão
6302.91.00	Outras roupas de toucador ou de cozinha, de tecidos atoalhados (tecidos turcos), de algodão
6302.92.00	Outras roupas de toucador ou de cozinha, de tecidos atoalhados (tecidos turcos), de linho
6303.11.00	Cortinados, cortinas e estores; sanefas e artigos semelhantes para camas, de malha de algodão
6303.91.00	Cortinados, cortinas e estores; sanefas e artigos semelhantes para camas, de algodão, exceto de malha
6304.19.10	Outras colchas, de algodão
6304.92.00	Outros artefatos para guarnição de interiores, exceto os da posição 9404, de algodão, exc. de malha
6305.10.00	Sacos de quaisquer dimensão para embalagem, de juta ou de outras fibras têxteis liberianas da posição 5303
6305.20.00	Sacos de quaisquer dimensão para embalagem, de algodão
6306.11.00	Encerados e toldos, de algodão
6306.21.00	Tendas, de algodão
6306.41.00	Colchões pneumáticos, de algodão
6306.91.00	Artigos para acampamento, de algodão
64	Calçados, polainas e artefatos semelhantes, e suas partes
6403.12.00	Calçados para esqui e para surfe de neve, de couro natural
6403.19.00	Calçados para outros esportes, de couro natural
6403.20.00	Calçados com sola exterior de couro natural e parte superior constituída por tiras de couro natural passando pelo peito do pé e envolvendo o dedo grande
6403.30.00	Calçados de couro natural, com sola de madeira, desprovidos de palmilhas e de biqueira protetora

- de metal
- 6403.40.00 Outras calçados de couro natural, com biqueira protetora de metal
- 6403.51.00 Calçados de couro natural, com sola exterior de couro natural, cobrindo o tornozelo
- 6403.59.00 Outras calçados de couro natural, com sola exterior de couro
- 6403.91.00 Outros calçados de couro natural, cobrindo o tornozelo
- 6403.99.00 Outros calçados de couro natural
- 6405.10.10 Outros calçados com sola exterior de borracha, ou plástico e parte superior “corte” de couro reconstituído
- 6405.10.20 Outros calçados com sola exterior de couro natural, ou reconstituído e parte superior “corte” de couro reconstituído
- 6405.10.90 Outros calçados com a parte superior de couro natural ou reconstituído
- 65 Chapéus e artefatos de uso semelhante, e suas partes
- 6501.00.00 Esboços não enformados nem na copa nem na aba, discos e cilindros, mesmo cortados no sentido da altura, de feltro, para chapéus
- 6502.00.10 Esboços de chapéus, entrançados ou obtidos por reunião de tiras de qualquer matéria, sem copa nem aba enformadas e sem guarnições, de palha fina (manila, panamá e semelhantes)
- 6503.00.00 Chapéus e outros artefatos de uso semelhante, de feltro, obtidos a partir dos esboços, ou discos da posição 6501, mesmo guarnecidos
- 6504.00.10 Chapéus e outros artefatos de uso semelhante, entrançados ou obtidos por reunião de tiras de qualquer matéria, mesmo guarnecidos, de palha fina (manila, panamá e semelhantes)
- 6506.92.00 Chapéus e outros artefatos de peleteria (peles com pêlo) natural
- 94 Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos em outros capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras luminosas, e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas
- 9403.30.00 Móveis de madeira, do tipo utilizado em escritórios
- 9403.40.00 Móveis de madeira, do tipo utilizado em cozinhas
- 9403.50.00 Móveis de madeira, do tipo utilizado em quartos de dormir
- 9403.60.00 Outros móveis de madeira
- 9403.80.00 Móveis de outras matérias, incluindo o rotim, vime, bambu, ou matérias semelhantes
- 9403.90.10 Partes para móveis, de madeira
- 9406.00.91 Outras construções pré-fabricadas, com estrutura de madeira e paredes exteriores constituídas essencialmente dessa matéria